DECRETO Nº 14.374/21

Nomeia os membros Conselho Municipal de Trânsito e Transportes em Divinópolis/ MG - COMUTRAN.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n° 073, de 30 de maio de 2001, concomitantemente com os arts. 1°, 2° e 3° da Lei Complementar n° 136, de 05 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes em Divinópolis/ MG – COMUTRAN, de que trata a Lei Complementar n° 073, de 30 de maio de 2001, para gestão 2021-2024, representando respectivamente as seguintes entidades:

I – 23° Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

a) Efetivo: Aspirante a Oficial Júlio César Martins de Sousa.

b) Suplente: Sargento PM Álvaro Augusto Ferreira Soares.

II – 7° Companhia de Polícia Militar Rodoviária do Estado de Minas Gerais:

a) Efetivo: Leandro Antônio Cardoso Oliveira.

b) Suplente: Frances Wagner Moreira.

III – Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Divinópolis:

a) Efetivo: Getúlio Resende.

b) Suplente: Erivaldo Adami da Silva.

IV – Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Divinópolis:

a) Efetivo: João Manoel Alves.

b) Suplente: Thiago Rios da Silva.

V – Associação dos Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM:

a) Efetivo: Carlos Roberto Beto da Silva.

b) Suplente: Miltom Henriques de Oliveira.

VI – Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis - FAMBACORD:

a) Efetivo: Alexandre Paganotti.

b) Suplente: Amilton Beirigo.

VII – PROCON Municipal:

a) Efetivo: Roberta Carvalho Carrilho.

b) Suplente:Lorrayne Rodrigues de Andrade.

VIII – Sindicato das empresas de transportes de Passageiros de Divinópolis:

a) Efetivo: Felipe Nejm Carvalho.

b) Suplente: Nilson Francisco da Silva.

IX – Ordem dos Advogados do Brasil – 48° Subseção Divinópolis:

a) Efetivo: Não informou representante.

b) Suplente: Não informou representante.

X – Associação Comercial e Industrial de Divinópolis – ACID:

a) Efetivo: Alexandra Elisa Galvão Barros

b) Suplente: Ascânio Gontijo Júnior

XI – Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR:

a) Efetivo: Juliano Vieira Santos

b) Suplente: Pedro Henrique Medeiros Araújo

XII –Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana-SEPLAM:

a) Efetivo: Ezequiel Cilas Rodrigues

b) Suplente: Francisco de Faria Campos Júnior

XIII – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - SEMAD:

a) Efetivo: Lucas Carrilho Couto

b) Suplente: Thiago Nunes Lemos

XIV – Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública – SETTRANS:

a) Efetivo: Lucas Lopes Estevam

b) Suplente: Victor Rodrigo de Sousa Moreira

XV – Gabinete do Prefeito:

a) Efetivo: Fernando Henrique Costa de Oliveira

b) Suplente: Wastheyn Lopes

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 14 de maio de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Lucas Lopes Estevam
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública.

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município